

RATIFICAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº 11/25 PROCESSO Nº 16185/25

Analizando os autos devidamente informados e instruídos, tendo como base o parecer jurídico exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, e a justificativa apresentada pela Secretaria de Segurança Pública e Controle Urbano na CI nº 38/SSPCU/2025, ratifico a presente contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74 caput, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, da empresa; Condor S/A - Indústria Química, para fornecimento de materiais não letais para uso da Guarda Civil Municipal, no valor de R\$ 256.135,52 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) conforme requisitado pela Secretaria de Segurança Pública e Controle Urbano, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Carapicuíba, 22 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de setembro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

ATOS OFICIAIS

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 11/25 PROCESSO Nº 16185/75 Analisando os autos devidamente informados e instruídos, tendo como base a parecer jurídico esarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos da Lei Federal apresentada pela Secretaria de Segurança Pablease clicando os autos devidamente informados e instruídes, tendo como base o parecer curd de licitacion, com fucro no artigo 74 caput, inciso I, da lei Federa 4133/21, da empresa: Condor S/A Indústria Química, para fomecimento d/SSC/2025, ratifique a presente control Municipal, no valor de R\$ 256.135.52 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e cinco mais e cinquenta e dois centavos) conforme requisitado pela Secretaria de Segurança Pública e Controle Urbano, nos termos da Lei Federal nº. 14. 133/21.

HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 14/25 Processo nº 140/25 - Fica adjudicado e homologado o objeto da concorrência supra a favor da empresa: SEMPRE VITA - GRUPO ESPECIALIZADO EM GESTÃO A SAÚDE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RECURSO

Pregão Eletrônico nº. 67/25 Processo ne 14567/25-Foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA EPP, mantendo a classificação da empresa SISTEL ENGENHARIA LTDA para o pregão supra.

EXTRATO

FICA PRORROGADO POR 04 MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 79/24 REFERENTE AO PERÍODO DE 31/08/25 À 29/12/25 NO VALOR DE R\$ 66.556,48-PROC ADM. 18.446/24 CONTRATADA BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOTO-FRETE PARA TRANSPORTE BIOLÓGICO DE EXAMES LABORATORIAIS - MOD, PE 83/24.

Carapicuíba, 01 de setembro de 2025.

José Roberto da Silva - Prefeito